
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

05
Maio
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Polícia prende 14 suspeitos de furtar armas do fórum da Serra, no ES

Furto aconteceu no dia 9 de abril e foi descoberto pelo caseiro de um cerimonial. Na ação da polícia, foram recuperadas armas e munições.

Catorze suspeitos de participação no furto de mais de 150 armas no fórum da Serra, na Grande Vitória, foram presos nesta quinta-feira (4). Entre os detidos, está um estudante de direito e ex-estagiário da 1ª Vara Criminal da Serra.

De acordo com o diretor do Fórum, o juiz da 1ª Vara Criminal da Serra Alexandre Farina o furto, ocorrido no dia 9 de abril, foi descoberto pelo caseiro de um cerimonial que funciona ao lado do prédio. Foi ele quem comunicou sua desconfiança ao segurança do fórum, que imediatamente acionou o juiz.

Todas as armas do depósito estavam sob a tutela da 1ª Vara Criminal de Serra, cujo o titular é juiz Alexandre Farina. O juiz também é Diretor do Fórum da Serra e não descarta que pessoas com informações privilegiadas tenham envolvimento no furto das armas da unidade.

Na ação da equipe da Delegacia de Segurança Patrimonial, foram recuperadas 113 armas, mil munições, além da apreensão de 10 quilos de cocaína e coletes.

“A partir do momento que as armas foram furtadas, elas foram direcionadas para traficantes, sendo a grande maioria do município da Serra. A gente tem a plena convicção que evitou diversos crimes que seriam praticados na Grande Vitória”, disse o delegado João Paulo Pinto.

A polícia afirma que todos os envolvidos no furto das armas foram identificados. O delegado João Paulo Pinto disse que as investigações continuam, já que nem todas as armas foram recuperadas. “

Outras três pessoas, apesar de identificadas, continuam foragidas. “Se você analisar a ficha de todos os que estão envolvidos, são traficantes quase todos. Já foram presos em outras ocasiões por tráfico, porte ilegal de arma, furto qualificado e estavam de volta às ruas praticando crimes dessa gravidade”, falou o secretário de Segurança Pública André Garcia.

14 pessoas são presas suspeitas de furto de armas no Fórum da Serra

Foram recuperadas armas e munições, além da apreensão de drogas e coletes

Quatorze suspeitos de participar do furto de armas na Serra foram presos em uma ação da Delegacia de Segurança Patrimonial com apoio da Delegacia Especializada em Tóxicos e Entorpecentes (Deten).

Foram recuperadas armas e munições, além da apreensão de drogas e coletes. Mais detalhes sobre a prisão dos suspeitos serão repassados durante coletiva de imprensa na manhã desta sexta.

O furto

Bandidos furtaram mais de 150 armas, de vários tipos e calibres, do Fórum da Serra. O crime aconteceu entre 14 horas e 15 horas do dia 09 de abril, um domingo, numa ação ousada dos criminosos. A perícia passou a tarde no local e ainda não há informações sobre os suspeitos de terem cometido o crime.

Na ocasião, de acordo com o diretor do Fórum, o juiz da 1ª Vara Criminal da Serra Alexandre Farina o roubo foi descoberto pelo caseiro de um cerimonial que funciona ao lado do prédio. Foi ele que comunicou sua desconfiança ao segurança do fórum, que imediatamente acionou o juiz.

Segundo Farina, as investigações iniciais apontam que o cerimonial, que faz divisa com o estacionamento do Fórum, foi alugado para a realização de um almoço de casamento que aconteceria no domingo. À tarde, o caseiro passou pelo local e não viu movimento. Então, decidiu perguntar a uma das pessoas que tinham alugado o espaço o motivo da festa não ter acontecido. “Havia uma tenda instalada no local e falaram para o caseiro que era para esconder a noiva. Na prática, ela escondia o buraco que foi feito no muro”, relatou o juiz.

Quando Farina e os policiais chegaram ao local descobriram que um buraco havia sido feito no muro e, por ele, os ladrões tiveram acesso ao prédio onde está localizada a sala de armas. No mesmo prédio - que fica na parte de trás do fórum, junto ao estacionamento - ficam os arquivos de todas as varas judiciais. “Não mexeram em nada. Não há nenhum bagunça. Foram direto até as caixas de armas e as levaram”, relatou o juiz.

Presos com armas de Fórum da Serra queriam abastecer mercado do crime

Dezenas de armas furtadas do Fórum foram resgatadas com os suspeitos em uma ação da Delegacia de Segurança Patrimonial com apoio da Delegacia Especializada em Tóxicos e Entorpecentes (Deten)

O secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, afirmou na manhã desta sexta-feira (05), durante coletiva de imprensa, que os 14 suspeitos presos por participar do furto de armas no Fórum da Serra tinham a tentativa clara de abastecer o mercado do crime.

Dezenas de armas furtadas do Fórum foram resgatadas com os suspeitos em uma ação da Delegacia de Segurança Patrimonial com apoio da Delegacia Especializada em Tóxicos e Entorpecentes (Deten).

Além das armas, a polícia também apreendeu munições, coletes e drogas. Ainda de acordo com André Garcia, a recuperação das armas furtadas do Fórum é um recado para os criminosos. “É um recado para o mercado do crime para dizer que nós não iríamos deixar que esse tipo de situação acontecesse novamente”, afirmou.

O furto

Bandidos furtaram mais de 150 armas, de vários tipos e calibres, do Fórum da Serra. O crime aconteceu entre 14 horas e 15 horas do dia 09 de abril, um domingo, numa ação ousada dos criminosos. A perícia passou a tarde no local e ainda não há informações sobre os suspeitos de terem cometido o crime.

Na ocasião, de acordo com o diretor do Fórum, o juiz da 1ª Vara Criminal da Serra Alexandre Farina o roubo foi descoberto pelo caseiro de um cerimonial que funciona ao lado do prédio. Foi ele que comunicou sua desconfiança ao segurança do fórum, que imediatamente acionou o juiz.

Segundo Farina, as investigações iniciais apontam que o cerimonial, que faz divisa com o estacionamento do Fórum, foi alugado para a realização de um almoço de casamento que aconteceria no domingo. À tarde, o caseiro passou pelo local e não viu movimento. Então, decidiu perguntar a uma das pessoas que tinham alugado o espaço o motivo da festa não ter acontecido. “Havia uma tenda instalada no local e falaram para o caseiro que era para esconder a noiva. Na prática, ela escondia o buraco que foi feito no muro”, relatou o juiz.

Quando Farina e os policiais chegaram ao local descobriram que um buraco havia sido feito no muro e, por ele, os ladrões tiveram acesso ao prédio onde está localizada a sala de armas. No mesmo prédio - que fica na parte de trás do fórum, junto ao estacionamento - ficam os arquivos de todas as varas judiciais. “Não mexeram em nada. Não há nenhum bagunça. Foram direto até as caixas de armas e as levaram”, relatou o juiz.

ESPECIAL SEGURANÇA

GREVE DA PM

ANISTIA PARA POLICIAIS
AVANÇA NA CÂMARA

Proposta que perdoa grevistas foi aprovada em comissão

▲ KATILAINE CHAGAS
kchagas@redgazeta.com.br

Os mais de 2.500 policiais militares que sofrem algum tipo de investigação ou processo disciplinar por participarem da greve que paralisou a segurança pública em fevereiro podem ser anistiados. Isto se o projeto de lei 6.882 for além da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável na última quarta-feira, e seja aprovado em mais comissões e no Plenário da Casa.

Policiais militares são proibidos de fazer greve, como prevê a Constituição Federal.

O projeto do deputado Alberto Fraga (DEM), do Distrito Federal, prevê a anistia aos militares que aderiram à greve no período de 1º a 13 de fevereiro deste ano, embora a paralisação tenha durado do dia 4 até o dia 25 de fevereiro.

Pela proposta, estariam suspensas punições previstas no Código Penal Militar, as punições por infrações disciplinares conexas, sob responsabilidade do Estado, e as previstas no Código Penal e em leis penais especiais. A proposta passou pela comissão enquanto os deputados votavam no Plenário o relatório da Reforma da Previdência.

O próximo passo é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Se aprovado, vai para a Comissão de Constituição e Justiça e, então, para a votação em Plenário. Após isso, vai para o Senado. Com a aprovação nas



Policiais militares fizeram paralisação em fevereiro deste ano por causa de movimento de familiares

MOVIMENTO

22
dias

Esse foi o tempo de duração da greve de policiais militares em fevereiro.

duas casas, segue para a análise da presidência da República, que pode ou vetar ou sancionar.

RELATOR

O relator do parecer na Comissão de Segurança, o deputado Vinícius Carvalho, citou “o descaso dos sucessivos governos do Estado do Espírito Santo, que achou os salários e causou a precarização das condições

ANÁLISE

“Projeto de lei fere interesse público”

▲ “Um ponto que pode ser contraditório é em relação às infrações disciplinares conexas. A princípio, não há inconstitucionalidade, mas pode haver questionamento às infrações de competência do governo do Estado. Esse projeto não entra no mérito da greve, que, por si só, é inconstitucional. Mas materialmente essa lei fere o interesse público. Um dos reflexos seria esvaziar outros dispositivos constitucionais que afirmam que a greve de mi-



litares é inconstitucional. Se anistiam esse tipo de crime, pode não trazer interesse público.”

— MARIANNE RIOS
PROFESSORA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB-ES

de trabalho dos policiais militares” como justificativa para o seu parecer positivo.

“A luta destes profissionais se deu num contexto de sobrevivência diante dos riscos reais de morte enfrentados e também da indigna remuneração que eles vêm recebendo ao longo dos últimos anos”, acrescentou Vinícius Carvalho, por meio de sua assessoria.

AJUDA

A greve da PM ocorreu de 4 a 25 de fevereiro, com o bloqueio de todos os batalhões do Estado por esposas e parentes de policiais militares, impedidos de realizarem greve, segundo a constituição. No período, 200 pessoas foram assassinadas e cidades de todo o Estado vive-

O PROJETO

PROJETO DE LEI
▼ Nº 6.882

A proposta do deputado do Distrito Federal Alberto Fraga (DEM) prevê a anistia especificamente para policiais militares do Espírito Santo que aderiram à greve de fevereiro, no período de 1º a 13 daquele mês, embora a greve tenha durado de 4 a 25 de fevereiro

▼ Trâmite

Foi aprovada na Comissão de Segurança Pública da Câmara e segue para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Constituição e Justiça e, então para o Plenário. Se aprovado, vai para o Senado

ram o caos, com assaltos, roubos, saques e a sensação constante de medo.

Para suprir a falta dos policiais militares, homens da Força Nacional e das Forças Armadas vieram para o estado para reforçar o policiamento. Chegaram em 6 de fevereiro e só deixaram o Espírito Santo no último sábado, dia 29 de abril. A permanência da Força Nacional foi prorrogada por quatro vezes.

As principais reivindicações dos familiares dos militares eram o reajuste e a reposição salarial, além de melhores condições de trabalho. Ao longo da greve, com o enfraquecimento do movimento, entrou na pauta também a anistia dos que ajudaram na greve, mas não foram atendidos.

ESPECIAL

Coronel Nylton Rodrigues, comandante da Polícia Militar

RICARDO MEDEIROS - 25/02/2017



“ISSO É UM DESRESPEITO À POPULAÇÃO”

Comandante da PM critica medida e crê que ela não será aprovada no Congresso

▲ KATILAINE CHAGAS
kchagas@redgazeta.com.br

O comandante da Polícia Militar do Espírito Santo, coronel Nylton Rodrigues, não crê que o projeto de lei que anistia os policiais militares do Estado seja aprovado na Câmara dos Deputados, embora haja precedentes no próprio Congresso Nacional e em outros estados.

“Acredito que os deputados federais não vão aprovar esta lei uma vez que coloca em risco toda a sociedade de todos os estados deste país”, disse o coronel ontem.

Hoje no Estado, 2.560 policiais são alvos de inquéritos policiais militares acusados do crime de motim ou revolta. A decisão caberá à Justiça Militar. E 240 militares são alvos de Procedimento Administrativo de Rito Su-

mário (PAD/RS), que pode gerar 30 dias de reclusão. Sessenta militares respondem a Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário (PAD/RO), que afasta os militares durante o processo e pode gerar a exoneração do militar. Essa decisão caberá ao coronel Nylton.

O projeto de lei nº 6.882 foi aprovado na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados na última quarta-feira. Antes de ir para votação em Plenário, deverá ser aprovada em outras duas comissões.

“É um desrespeito à população capixaba, a uma instituição policial militar”, completou o comandante da PM.

PRECEDENTES

Pelo menos três leis que anistiarão militares que

RISCO



“Meu medo é de que o Congresso Nacional não esteja atento para o risco do que aconteceu aqui”

JÚLIO POMPEU
Secretário de Estado de Direitos Humanos

participaram de greve foram questionadas no Supremo Tribunal Federal (STF) e são alvos de Ações

Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs)

O governo do Estado questionou a constitucionalidade da Lei Estadual 7.428/2012, que anistia infrações administrativas de policiais civis, militares e bombeiros estaduais em movimentos reivindicatórios em maio e junho de 2011. O principal argumento é a falta de interesse público.

A outra ação foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República, que questionou a lei 12.505/2011, que anistia policiais militares e bombeiros de 13 Estados e do Distrito Federal participantes de greve.

O governo de Santa Catarina também entrou com ADI contra a lei nº 12.191/2010. O principal argumento dessa ação é a que foi ajuizada contra

os 13 estados é de que as leis interferem em competências do Estado, responsáveis por infrações administrativas cometidas por servidores estaduais.

“Nos outros estados, a dinâmica foi sempre a mesma. Você começa com amotinamento. Os responsáveis são punidos e vem a anistia. A primeira vez que aconteceu a anistia permitiu a segunda, a terceira e a quarta, a quinta...”, citou Júlio Pompeu, secretário de Estado de Direitos Humanos.

“A nossa foi a última e a maior das experiências. Nunca a Polícia Militar inteira tinha parado. Meu medo é de que o Congresso Nacional não esteja atento para o risco de que o que aconteceu aqui no Estado e vitimou capixabas possa vitimar outros Estados”, concluiu o secretário.

ENTENDA

PROCESSOS

▼ Policiais

São alvos de inquéritos policiais militares 1.560 policiais. Respondem a Procedimento Administrativo de Rito Sumário (PAD/RS) 240 militares. E 60 respondem a Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário (PAD/RO)

▼ Inquéritos

São acusados de motim e revolta. A sanção caberá à Justiça Militar

○ QUE SÃO

▼ PAD/RS

Não gera expulsão, mas pode render pena de 30 dias de reclusão

▼ PAD/RO

O militar pode ser expulso e quem responde a ele já está afastado. A decisão é do comando da PMES

Associações de militares: “Questão de justiça”

▲ Depois da aprovação, na Comissão de Segurança da Câmara de Deputados, do parecer do projeto de lei que pede anistia a policiais militares envolvidos na paralisação da PM no Espírito Santo, as associações dos militares afirmaram que a decisão é uma questão de Justiça.

O presidente da Associação de Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, disse que a decisão acompanha casos si-

milares que já aconteceram no país. “Trará mais justiça e tranquilidade para os policiais militares envolvidos. Lembrando que essa decisão, se confirmada no plenário, atingirá apenas os crimes militares”, disse.

CABOS E SOLDADOS

O presidente da Associação de Cabos e Soldados (ACS/PMBM/ES), sargento Renato Martins, esclareceu que esse projeto na Câmara dos Deputados está relacionado aos

crimes militares. A anistia administrativa é de âmbito estadual.

“Nós temos um projeto de anistia aos policiais militares que já foi protocolado na Comissão de Segurança da Ales (Assembleia Legislativa). A Associação de Cabos e Soldados iniciou esta luta em defesa dos militares que continuam desmotivados e continuam sofrendo as punições e represálias do movimento, assim que o ‘movimento paredista’

terminou”, afirmou.

Sobre a decisão de quarta-feira, o sargento Martins disse se tratar de uma questão de justiça. “Já existem seis leis de anistia a militares aprovadas no Brasil e aprovar o projeto que anistiará os policiais militares capixabas é uma questão de justiça. Devo destacar que a anistia é algo que continuamente acontece no país, basta ver as anistias tributárias, que são as mais comuns. São leis que anistiam crimes praticados contra o tesouro nacional.”



Tenente-coronel Rogério Lima representa os oficiais

ASSOMES/DIVULGAÇÃO

CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão aprova anistia a PMs que fizeram greve

Comissão da Câmara dá parecer favorável para perdoar policiais envolvidos no movimento paredista. Comando da PM reage

Felipe Pacheco
Katherine Paiva

O comandante-geral da Polícia Militar do Estado, coronel Nylton Rodrigues, considerou como um desrespeito a aprovação, pela Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados, na última quarta-feira, do projeto de anistia a militares envolvidos na greve da corporação, durante 22 dias de fevereiro e que deixou mais de 200 mortos.



LEONARDO BICALHO — 10/03/2017

A medida, se aprovada pelo plenário, poderá extinguir os Inquéritos Policiais Militares (IPMs), que podem resultar em processos nas esferas criminais, e as ações demissionárias contra PMs acusados de estarem no movimento paredista.

A autoria do projeto é do deputado federal Alberto Fraga.

Com a aprovação na Comissão de Segurança, o projeto segue agora para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se considerado constitucional, segue para votação no plenário.

Se for aprovado, precisa de parecer favorável do

“É um desrespeito à população capixaba. Nós não podemos admitir isso”

Coronel Nylton Rodrigues, comandante geral da Polícia Militar do Estado

Senado e da sanção presidencial para passar a valer. De acordo com o Código Penal, a greve é considerada um crime para os militares.

Segundo a PM, 2.560 militares estão sendo investigados nos IPMs por suspeita de crimes militares. Há ainda 240 respondendo a Procedimentos Administrativos Disciplinares de Rito Sumário (PAD-RS), que preveem prisão por até 30 dias, e outros 60 com Procedimentos Administrativos Disciplinares de Rito Ordinário (PAD-RO), que podem acarretar na demissão de praças com menos de 10 anos de profissão.

“É um desrespeito à população capixaba e um desrespeito à instituição Polícia Militar. Nós não podemos admitir isso. A instituição se posiciona totalmente contra”, afirmou o coronel Nylton.

Já o secretário de Estado de Direitos Humanos, Júlio Pompeu, considera a anistia um duro golpe aos valores das instituições militares. Para ele, a ação “banaliza a existência de um regimento disciplinar e do código penal militar”.

Associações comemoram

As associações responsáveis por representar policiais e bombeiros militares no Estado se mostraram satisfeitas com a aprovação do



TENENTE-CORONEL Rogério

projeto na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados.

Para o tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, presidente da Associação dos Oficiais Militares do Estado (Assomes), foi uma decisão coerente com outras tomadas no passado. “Em movimentos anteriores, foi concedida a anistia aos militares”, destacou o oficial.

O presidente da Associação de Cabos e Soldados do Estado, sargento Renato Martins, destacou que o projeto é “uma medida de justiça para os policiais”.

ENTENDA O CASO

Aprovação depende do Presidente

▶ O PROJETO de anistia a PMs do Estado envolvidos na greve foi aprovado na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados e agora segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

▶ SE CONSIDERADO constitucional, será votado em plenário. Mas para ser aplicado, precisa ainda ser aprovado pelo Senado e, posteriormente, passar por sanção presidencial.

▶ SE APROVADO, há o “esquecimento”

dos supostos crimes militares durante a greve da PM, que resultou em mais de 200 mortes e onda de assaltos em todo o Estado, durante 22 dias de fevereiro.

▶ ESTÃO ABERTOS 60 processos demissionários de praças com menos de 10 anos de PM. Há ainda 2.500 Inquéritos Policiais Militares, que investigam crimes militares. Pelo menos 13 policiais foram presos por envolvimento com o movimento.

ESPECIAL SEGURANÇA

O QUE DIZEM OS DEPUTADOS



"Já tinha o precedente de anistia aprovada. Nós trabalhamos na Comissão, meu projeto foi apensado, e o texto teve unanimidade"

CARLOS MANATO (SD)



"Minha posição é mais restritiva. Não podemos criar liberalidade para conflitos e desautorizar os governos locais"

LELO COIMBRA (PMDB)



"Dependemos dos policiais para nossa segurança. Foi um momento triste, mas ganham pouco. Punição não vai levar a nada"

NORMA AYUB (DEM)



"A decisão do STF proibindo greves vai punir só quem descumprir daqui para frente. A anistia no ES é natural. Votaria a favor"

SÉRGIO VIDIGAL (PDT)



"A Comissão de Justiça da Câmara não iria aprovar mesmo se eu fosse a favor: o STF decidiu que a greve militar é inconstitucional!"

MARCUS VICENTE (PP)

BANCADA CAPIXABA ESTÁ DIVIDIDA SOBRE PROJETO

Deputados têm dúvidas jurídicas e defendem exceções

4 RONDINELLI TOMAZELLI
rtomazelli@redgazeta.com.br

A bancada de 10 parlamentares capixabas está dividida em relação ao projeto de lei que anistia crimes e infrações disciplinares de policiais militares que fizeram greve no Estado. Carlos Manato (SD), Sérgio Vidigal (PDT) e Norma Ayub (DEM) declararam voto em favor da anistia geral. Outros quatro dizem não ter fechado posição em função de polêmicas e dúvidas jurídicas na matéria. São eles Marcus Vicente (PP), Jorge Silva (PHS), Evair de Melo (PV) e Paulo Foletto (PSB).

Apenas Lelo Coimbra (PMDB) admite que tende a votar contra a anistia: "Não podemos dar anistia genérica

e sem critérios. A Câmara fez isso para vários Estados em 2012 e criou liberalidade". Os petistas Givaldo Vieira e Helder Salomão defendem o perdão judicial e disciplinar, mas com exceção para autores de atos graves: querem diferenciar quem cometeu crime e quem fez manifestação legal por melhores salários. Para tanto, tem de ser modificado o texto aprovado na quarta-feira na Comissão de Segurança Pública na Câmara.

O problema é que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, este mês, que são inconstitucionais as greves de policiais de todas as carreiras no país. Com isso, segundo Vicente, o projeto que dá respaldo legal ao

aquartelamento capixaba será barrado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, para onde a matéria segue a partir de agora. "O STF já decidiu, é inconstitucional a greve de policiais militares, e a Câmara não tem que legislar sobre isso", diz o deputado.

Se aprovado na CCJ, antes de ir a plenário o projeto ainda precisa de aval da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Não há nenhum prazo definido. O presidente Michel Temer pode também vetar.

Um dos autores dos projetos que permitem o benefício, Manato se aliou ao deputado Alberto Fraga (DEM-DF), autor do projeto principal. "Há anos 22 Esta-

dos já foram beneficiados com a anistia". Quanto à oposição de governadores como Paulo Hartung (PMDB) à medida, Manato foi curto: "Problema dele! Ele está no direito dele e eu estou no meu papel".

Os capixabas não conheciam o teor do projeto, tampouco do relatório de Vinicius Carvalho (PRB-SP), que não dá entrevista por telefone. O texto concede anistia aos militares do Espírito Santo investigados, processados ou punidos por participarem ou por suas famílias terem participado de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho, ocorridos de 1º a 28 de fevereiro deste ano.



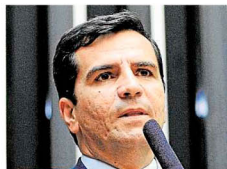
Policiais fazendo patrulhamento em rua da Serra

O QUE DIZEM OS DEPUTADOS



"Há implicação jurídica, ainda estou estudando, para não ser irresponsável. Defendo o bom senso, dentro da legalidade"

EVAIR DE MELO (PV)



"A anistia é necessária aos que se manifestaram com parentes ou diretamente por direitos, mas não em atos graves contra a sociedade"

GIVALDO VIEIRA (PT)



"Não decidi o voto. Quem cometeu crime grave tem de seguir os ditames da lei, mas não se pode pôr todos dentro da mesma punição"

JORGE SILVA (PHS)



"Vou esperar a discussão chegar à CCJ para decidir. É precoce ainda. Nem sei se é correto um poder federal mexer em tema estadual"

PAULO FOLETTO (PSB)



"Defendo que não sejam punidos os que legalmente reivindicaram direitos, mas quem infringiu a lei deve ser punido rigorosamente"

HELDER SALOMÃO (PT)

SAÚDE PÚBLICA

Obras de hospitais em Cariacica têm licitação suspensa pela Justiça

Motivo é impedimento de empresas fazerem consórcio, o que poderia direcionar a licitação

BRUNO DALVI
bdalvi@redgazeta.com.br

A 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual determinou a suspensão de uma licitação aberta pelo governo do Estado para contratar empresa especializada em engenharia para gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) e do Hospital Geral de Cariacica (HEGC).

A decisão é do juiz Júlio Cesar Costa, e atende ao pedido feito pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (Sinaenco), que alegou que a licitação impedia a realização de consórcio para a obra.

O sindicato informou que o edital 001/2017 - lançado pelo Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (Iopes), ligado à Secretaria Estadual de Transportes e Obras Públicas (Setop) - im-



DIVULGAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Projeção mostra como deve ficar o Hospital Geral de Cariacica, previsto para 2019

pede a participação de interessados constituídos sob a forma de consórcio.

“O bem licitado possui estimativa orçamentária de R\$ 10 milhões, e grande complexidade, as quais também são observadas no objeto do contrato, bem como que o objeto do contra-

to exige profissionais habilitados na execução de obras civis, na execução de instalações elétricas e na execução de instalação mecânica, de forma que uma só empresa não tenha em seu acervo todas as habilidades e exigências previstas no Edital”, afirma o sin-

dicato na documentação encaminhada à Justiça.

Com o processo judicial, o sindicato tentou garantir a maior competitividade possível e impedir que houvesse direcionamento na licitação porque, segundo o sindicato, “as pontuações conferidas

CONCORRÊNCIA

“Deve a administração pública buscar a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa (...)”

JÚLIO CÉSAR COSTA
JUIZ, na decisão

para as exigências técnico-operacionais requeridas para a ‘Empresa’ e para a ‘Equipe Técnica’ estão distribuídas de maneira injusta e desarrazoada, não guardando qualquer sintonia prática justificável com o mercado, já que apenas uma empresa de médio e grande porte, especializada exclusivamente em Gerenciamento de Obras Hospitalares, conseguiria se aproximar de uma pontuação satisfatória, razão pela qual sua retificação é imperiosa”.

O juiz ressalta, na decisão, que permitir ou não a participação de consórcios em obras públicas é

uma atribuição exclusiva do autor da licitação. Entretanto, segundo o magistrado, “embora a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações seja competência discricionária do administrador, é certo que este deve exercê-la mediante justificativa fundamentada, tendo por base a dimensão do contrato (vultuosidade) e a complexidade do objeto, diante da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado”.

Ainda de acordo com a sentença do juiz, “devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que venha a restringir o universo de possíveis licitantes, já que deve a administração pública buscar a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, o que não ocorreria se a vedação ao consórcio de empresas restringisse o número de interessados ao ponto de tornar fracassado o processo licitatório”.

Procuradoria diz que vai recorrer da decisão

Em nota, o Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (Iopes) informou que foi notificado e que a licitação para a contratação da empresa gerenciadora foi realizada obedecendo a todos os critérios legais. O Iopes afirmou que prestará os esclarecimentos em juízo.

Já o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, afirma que o governo irá recorrer da decisão judicial e defender a legalidade dos editais. Um recurso será preparado assim que a Procuradoria for oficialmente notificada.

“O Estado entende que a contratação dessas obras é muito importante para a saúde da população. Posso afirmar que a forma como o edital foi redigido atende à melhor técnica para a contratação dessas obras, dentro do princípio da legalidade”, argumentou Alexandre, que garante que a intenção é que haja o maior nível de concorrência possível.

O lançamento do edital de licitação para o início das obras dos hospitais de Cariacica aconteceu em 15 de agosto de 2016, no Palácio Anchieta. A prefeitura de Cariacica doou o terreno de 35 mil metros quadrados, às margens da rodovia Leste-Oeste, para a construção.

VAGAS

400

leitos

É o número de vagas previstas para os novos hospitais de Cariacica.

NOROESTE DO ESTADO

Operação investiga fraude em escola de Nova Venécia

Ministério Público investiga Secretaria Municipal de Educação por suspeita de irregularidades em documentação

Edson Sodré
NOVA VENÉCIA

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES) deflagrou ontem uma operação para investigar supostos crimes de falsidade documental que teriam sido praticados na Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia, no Noroeste do Estado.

A Operação Jezabel, como foi chamada, foi deflagrada no período da manhã, com o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão.

De acordo com o MP-ES, as supostas irregularidades tiveram início em dezembro de 2016, quando a secretaria emitiu resolução reclassificando o funcionamento da educação infantil na escola Lourdes Scardini, no bairro Filomena.

A reclassificação, segundo o MP-ES prejudicou muitos pais e alunos, que sequer foram consultados em relação à mudança. No

entanto, de acordo com o órgão, posteriormente ficou comprovado que houve fraude na documentação que permitiu a reclassificação.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos pela Assessoria Militar junto ao Ministério Público, com o apoio da Polícia Militar, na Secretaria Municipal de Educação; na escola Lourdes Scardini, e em desfavor de três servidores públicos do setor de Educação do município.

Conforme o MP-ES, a Justiça autorizou a quebra de sigilo de dados bancário, fiscais, telemáticos e do conjunto de interfaces de softwares. O material apreendido foi encaminhado para a Promotoria de Justiça de Nova Venécia e será analisado pelo Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (LAB) do MP-ES.

NOME

O nome da operação, Jezabel, foi extraído em referência à história bíblica do Antigo Testamento, que traz uma rainha fenícia casada com um rei de Israel que passou a influenciar diretamente o destino do povo ditando ordens de acordo com o que acreditava ser verdade.

DIVULGAÇÃO/MP-ES



SAIBA MAIS

Título

- > A OPERAÇÃO JEZABEL foi deflagrada pelo Ministério Público para investigar supostos crimes de falsidade documental na Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.
- > FORAM cumpridos 5 mandados de busca e apreensão.

POLICIAIS e agentes do Ministério Público cumpriram cinco mandados de busca e apreensão na manhã de ontem em Nova Venécia. O material apreendido foi encaminhado para a Promotoria de Justiça do município

O OUTRO LADO

Secretaria aguarda investigação

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia informou, por nota, que a Procuradoria-Geral do município ainda não teve acesso ao conteúdo do processo investigatório no qual se baseou a diligência ocorrida ontem. Alegou que, com isto, não possui os fundamentos necessários para se posicionar

quanto às medidas que devem ser adotadas de imediato.

Esclareceu ainda que, em todas as instâncias, o município está pronto a colaborar com a investigação e que, "caso comprovadas as irregularidades denunciadas, serão tomadas medidas para restabelecimento da ordem prevista".

ASSÉDIO MORAL

Prisão para quem humilhar no trabalho

Câmara vai votar na semana que vem projeto que prevê cadeia para quem constranger ou mesmo ignorar colegas

Artur Sousa

A Câmara dos Deputados vai votar, na próxima quarta-feira, o projeto 4.742/01, que define o assédio moral no ambiente de trabalho como crime, a exemplo do que já acontece com o assédio sexual. Se aprovada, a lei pode dar cadeia e multa para quem constranger e humilhar colegas de trabalho e empregados.

O projeto de lei seria votado ontem, mas após pedidos de parlamentares foi removido da pauta do dia pelo primeiro vice-presidente da Câmara, deputado Fábio Ramalho (PMDB). Na ocasião, a deputada Soraya Santos (PMDB), repre-

sentante da bancada feminina, manifestou sua contrariedade à exclusão da proposta.

O juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Vitória, Marcelo Tolomei Teixeira, explicou que o assédio moral pode ser reconhecido em vários ambientes e tem como principal marca a frequência dos constrangimentos.

“O assédio moral pode estar inserido em vários tipos de relação. Pode ser relação de trabalho, entre empregador e empregado, ou relação educacional, entre professor e aluno, por exemplo. Sua maior característica é o constrangimento frequente e sistemático, que ataca a dignidade da pessoa humana”.

A psicóloga e sócia da Design Gente Consultoria, Maria Rita Sales, explicou também os impactos do assédio moral na vida do trabalhador. Segundo ela, há possibilidade do assediado desenvolver complicações psicológicas graves.

“A tendência é de que a pessoa adoça. O quadro pode evoluir para uma tristeza profunda e depen-



TOLOMEI disse que o assédio é sistemático e ataca a dignidade da pessoa

dendo do que o trabalho signifique na vida do assediado, pode se desenvolver depressão ou síndrome do pânico. Também são comuns crises de ansiedade e uma queda no desempenho profissional”.

Maria Rita Sales afirmou que o assédio moral se mostra de várias formas, mas que é caracterizado principalmente pelo caráter de ameaça à dignidade do trabalhador.

“O assédio moral é tudo que pode ameaçar a identidade do ser humano, a dignidade, os valores.

Na maioria dos casos, as pessoas se sentem constrangidas ou oprimidas, sob ameaça constante”.

Em citação no texto de abertura do projeto de lei, o ex-deputado federal Marcos de Jesus compara a prática à tortura.

“Ditados por razões de ordem interna, mas sob a aparente máscara de exercer a autoridade dita pelo serviço, o chefe passa a tomar atitudes tendenciosas e discriminatórias contra o empregado, submetendo-o a um verdadeiro festival de torturas”.

SAIBA MAIS

O que diz o projeto

- > O PROJETO DE LEI 4.742, apresentado pelo ex-deputado federal Marcos de Jesus na década de 2000, propõe tornar crime a desqualificação de empregados e servidores públicos, feita por meio de palavras, gestos ou atitudes que venham a atacar sua autoestima, segurança ou imagem.
- > O TEXTO DA PROPOSTA sugere até um ano de cadeia e multa em valor não definido para a prática frequente de atos agressivos no trabalho.
- > ENTRE as práticas tidas como degradantes pelo texto, estão: marcar tarefas impossíveis ou assinalar tarefas elementares para a pessoa que desempenha satisfatoriamente papel mais complexo, ignorar o empregado, só se dirigindo a ele por meio de terceiros.
- > E AINDA: sobrecarregá-lo com tarefas que são repetidamente desprezadas, mudar o local físico, sala, mesa de trabalho para outro de precárias instalações, como garagens.
- > O PROJETO cita também a lei 10.224 de 2001, que tornou crime a prática do assédio sexual.

Fonte: Câmara dos Deputados.



AMBIENTE de trabalho: critérios

Tribunal nega pedido de liberdade a Gratz

Defesa do ex-deputado reivindicou depoimento de uma testemunha, mas desembargadora da Justiça Federal não acatou o pedido

Vitor Carletti

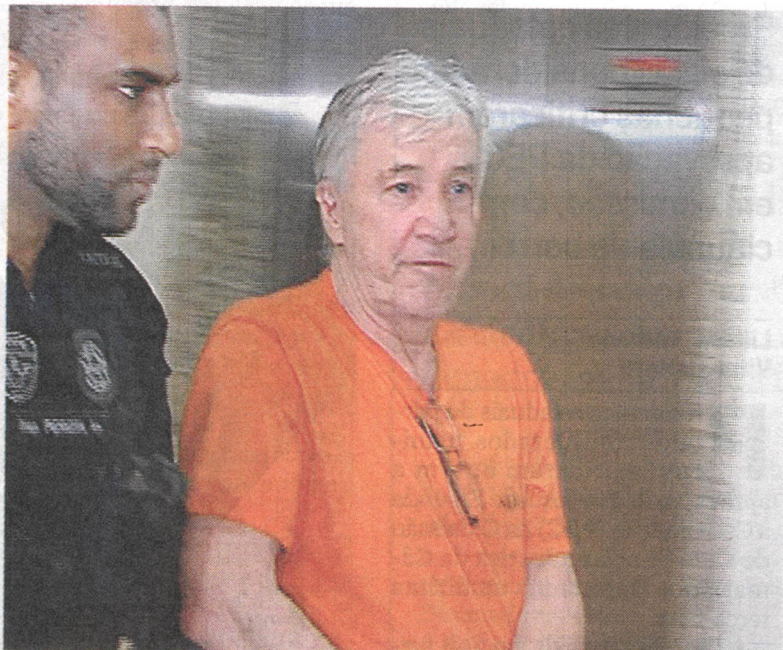
O Tribunal Regional Federal da 2ª região negou um pedido de liberdade feito pela defesa do ex-presidente da Assembleia José Carlos Gratz, que está preso no complexo penitenciário de Xuri, em Vila Velha após ter sido condenado em 2ª instância por suposto desvio de dinheiro.

Na decisão, a desembargadora Simone Schreiber descreve que a defesa de Gratz reivindicou o depoimento de uma testemunha, mas que o pedido não foi acatado pelo juiz federal da 1ª instância, nem pelo tribunal.

O juiz federal Vitor Berger Coelho determinou a prisão de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que o condenado em 2ª instância pode começar a cumprir a pena na cadeia.

“Considerando a argumentação trazida pelo impetrante e, principalmente, que a ação penal está em fase de alegações finais, de maneira que a eventual concessão da ordem poderá importar na nulidade de atos processuais praticados, entendendo prudente determinar o sobrestamento (não prosseguimento) do processo originário”, diz a decisão.

Gratz, o ex-tesoureiro de campanha do ex-governador José Ignacio, Raimundo Benedito de Sousa, o Bené, e o ex-chefe de Gabinete Ro-



GRATZ e Bené estão na penitenciária do Xuri e Stefenoni, no Quartel da PM

drigo Stefenoni foram presos no dia 26 após serem condenados pelo Tribunal Federal Regional (TRF) da 2ª região, em 2013, por participação em suposto desvio de R\$ 5 milhões da Fundação Augusto Ruschi. A quantia teria abastecido a conta de Bené e depois teria sido distribuída a aliados na campanha eleitoral de 2000.

O advogado Carlos Guilherme Macedo, que faz a defesa de Gratz, disse que a decisão é liminar e o pe-

didado de liberdade ainda será avaliado pela 2ª turma especializada do TRF2. “O julgamento do TRF2 na Turma não tem data para ocorrer. Segue para o Ministério Público e aguardamos a manifestação e a desembargadora proferir o voto. Mas, como Gratz é idoso e réu preso, a lei determina preferência”.

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que Gratz e Bené permanecem presos e Stefenoni foi transferido para o Quartel da PM.

TJES mantém condenação de médica que teria falsificado prontuários de pacientes

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJES) manteve a condenação da médica Cleanice Ramalho do Valle Risso, acusada de falsificar prontuários para atestar presença no trabalho. No julgamento realizado no final de março, os desembargadores confirmaram a aplicação de multa civil no valor de R\$ 30 mil. Ela foi denunciada pelo Ministério Público Estadual (MPES) pela adulteração de boletins de atendimentos sobre pacientes não atendidos para comprovar suas atividades em um hospital localizado no município de Viana.

Durante o julgamento, o desembargador substituto Cristóvão de Souza Pimenta, considerou que a médica não logrou êxito em rechaçar as acusações feitas contra ela. Em seu voto, o togado confirmou ainda o valor fixado como multa por “não se demonstrar desarrazoada”. Foi vencido o relator do caso (0534645-74.2010.8.08.0024), desembargador Carlos Simões Fonseca, que se manifestou pelo provimento do recurso e a improcedência da ação de improbidade sob justificativa de que não teria sido comprovada a participação da médica na falsificação dos documentos.

Na denúncia inicial (0534645-74.2010.8.08.0024), o Ministério Público acusou a médica da rede pública de Viana de falsificar vários Boletins de Atendimento de Urgência (BAU) com o objetivo de atestar sua presença no Hospital e Maternidade Mãe Casimira, onde deveria exercer suas funções. A fraude teria sido constatada após a comparação com prontuários assinados por outro médico do local, que diziam respeito aos mesmos pacientes e horários de atendimento idênticos. Em depoimento prestado ao órgão ministerial, dois pacientes confirmaram que foram atendidos pelo médico e não por Cleanice Risso.

Na fase de instrução do processo, a médica justificou que estava passando por problemas familiares na época dos fatos, no ano de 2007. Já na fase de recurso junto ao TJES, a defesa alegou que a denúncia teve origem em uma carta anônima e que o Ministério Público não se desincumbiu do ônus de provar as adulterações dos boletins de atendimento. Também sustentou que o BAU não é documento hábil para aferir o pagamento dos servidores, além do excesso na multa pela suposta inexistência de dano ao patrimônio público.



lximenes@redegazeta.com.br

VICTOR HUGO

Leonel XimenesF
C
T

Número de homicídios aumenta 36% no ES

O número de homicídios dolosos registrados no primeiro quadrimestre deste ano atingiu a marca de 585 casos no Estado. Um aumento de 36% se comparado ao mesmo período do ano passado.

Explodiu

E olha que já esteve pior: nos primeiros dois meses de 2017 a taxa de homicídios dolosos chegou a ficar 66% acima do mesmo período do ano anterior. Somente em fevereiro, período da crise da Polícia Militar, foram registrados 227 assassinatos no Estado.

Ficou no passado

E pensar que o Espírito Santo fechou o ano de 2016 com uma redução de 15% no número de homicídios, em relação ao ano anterior, registrando a menor taxa dos últimos 28 anos.

PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Lei mais rígida para maus-tratos

Foi aprovado na Câmara o projeto de lei que aumenta a pena de três para cinco anos de detenção para quem matar cão ou gato

Verônica Aguiar

O projeto de lei que torna mais rígida a pena para quem cometer crime contra animais foi aprovado na Câmara e está no Senado, onde deverá ser analisado pelas comissões de Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia.

Atualmente, quem maltrata animais responde de acordo com a lei nº 9.605/98, que trata de atividades lesivas ao meio ambiente. Segundo o texto, a pena para esse delito é de três meses a um ano de detenção e multa. Contudo, como os atos de violência contra os animais continuam, foi verificada a necessidade de modificar a lei penal.

O projeto de lei complementar 19/15, de autoria do deputado Ricardo Tripoli, aumenta a pena para quem matar cão ou gato, de três para cinco anos de detenção. Além disso, cria crimes como omissão de socorro e abandono. "A intenção é possibilitar a prisão do agressor e acabar de vez com os maus-tratos."

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou o projeto. No entanto, o relator, o senador Alvaro Dias, apresentou seis emendas, antes de votar pela aprovação.

Considerando o projeto com as emendas, quem matar cães ou gatos pode pegar pena de detenção de seis meses a dois anos. Dias avaliou

que as penas propostas eram "excessivas e desproporcionais" quando comparadas às penas por atos de violência contra seres humanos. "A pena de três a cinco anos de detenção para quem mata um cão ou um gato, por exemplo, é maior do que a de quem comete homicídio culposo", defendeu o relatório.

O senador alegou que as mudanças eram necessárias: "Precisamos amenizar para que o projeto pudesse passar. Acho que é um avanço porque fica evidenciado que haverá punição para a prática de violência contra os animais", explicou.

De acordo com o professor de Direito Penal Rivelino Amaral, se o projeto for aprovado com as emendas, os crimes continuam sendo de competência das pequenas causas, ou seja, as pessoas não serão presas e as penas serão de pagamento de cestas básicas ou prestação de serviços à comunidade. Mas ele ressaltou que a análise da comissão é bem-vinda. "Não podemos dar mais valor à vida dos animais do que a dos seres humanos."

A deputada estadual Janete de Sá afirmou que está trabalhando junto a deputados federais para que emendas que possam fragilizar o projeto sejam derrubadas.

OS NÚMEROS

3 meses

a 1 ano é pena de detenção atual para quem maltrata animais

5 anos

é a pena máxima de detenção proposta inicialmente para quem matar cão ou gato

RIGOR



"Cachorro faz parte da família"

A empresária Larissa Bauer tem um cachorro de 2 anos chamado Boris. No ano passado, após ter sido deixado em um petshop, em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ele fugiu e foi atropelado. "O dono do pet shop disse que quando outra cliente entrou no local deixou a porta aberta e ele fugiu e foi atropelado por uma pessoa, que sequer prestou socorro."

Segundo ela, hoje ele é cego, tem deficiência nas patinhas e precisa fazer fisioterapia. "Foi falta de responsabilidade, mas fiquei mais revoltada com quem atropelou e não socorreu", afirmou.

Larissa defende que é preciso aumentar a punição para quem maltrata animais. "Cachorro faz parte da família. É preciso mais rigor na lei."

O projeto de lei original que está em tramitação prevê pena de um a três anos de detenção para a omissão de socorro de cão ou gato.

CPI recebeu mais de 150 denúncias

No Espírito Santo, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga maus-tratos aos animais recebeu mais de 150 denúncias, desde a sua criação, em maio do ano passado.

Entre elas, o caso de um cão que foi espancado por uma idosa em Cachoeiro de Itapemirim; o de uma gata que foi espancada até a morte na Pedra da Cebola, em Vitória; de cães abandonados; animais atropelados na BR-101, entre outros casos.

A presidente da CPI dos Maus-Tratos Contra aos Animais, deputada Janete de Sá, lembrou de denúncias sobre animais submetidos a cirurgia sem anestesia, entre ou-



JANETE DE SÁ: pena mais rigorosa

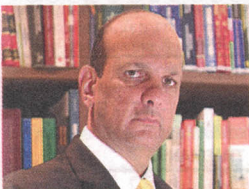
tras situações de maus-tratos.

"Eu defendo a prisão de quem maltrata animais. Defendo penas mais rigorosas porque é um ser vivo. Precisa haver um respeito do ser humano para com os animais", afirmou a deputada.

Para a presidente da Sociedade Protetora dos Animais (Sopaes), Virginia Brandão, a lei ainda é branda nesses casos.

"Ninguém vai preso por maltratar animais atualmente, mesmo em casos que resultem em morte. As pessoas que fazem um animal sofrer precisam receber uma punição mais severa. O animal não tem como se defender", destacou Virginia.

OPINIÕES



"Precisamos proteger os animais, mas não podemos dar mais valor à vida deles do que à dos seres humanos"

Rivelino Amaral, professor de Direito Penal



"Em caso de morte do animal, a pena deve ser de quatro anos de prisão, pelo menos. Hoje ninguém é preso por isso"

Virginia Brandão, presidente da Sociedade Protetora dos Animais

SAIBA MAIS

Projeto vai passar por comissões no Senado

Proposta original

- > PREVE PENA de três a cinco anos de detenção para quem mata um cão ou um gato.
- > PREVE pena de um a três anos de detenção para a omissão de socorro de cão ou gato em situação de grave e iminente perigo.
- > PREVE pena de reclusão de três a cinco anos para quem promover lutas entre cães.

Emendas

- > PREVE pena de detenção de seis meses a dois anos para quem matar cão ou gato.
- > PREVE pena de detenção de um a três meses para a omissão de socorro de cão ou gato em situação grave e

iminente perigo.

- > PREVE pena de reclusão de três meses a um ano para quem promover lutas entre cães.

Situação do projeto

- > COMO HOUVE EMENDAS, o projeto que atualmente está no Senado deve passar pelas Comissões de Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia da Casa.
- > DEPOIS, ele volta para a Câmara dos Deputados, para posteriormente ser avaliado pelo plenário do Senado. Se não houver alteração, é encaminhado ao Presidente para sanção ou veto.

Lei em vigor

- > A LEI Nº 9.605/98, que está em vigor,

equipara os maus-tratos aos animais a crime ambiental e a pena é de três meses a um ano de detenção e multa fixada pelo juiz.

Denúncias

- > AS DENÚNCIAS à CPI que investiga maus-tratos aos animais podem ser feitas pelo 99635-8594 ou pelo e-mail defesadosanimais@gmail.com.
- > AS DENÚNCIAS podem ser feitas também à Polícia Civil, anonimamente pelo 181, ou em caso de flagrante deve-se acionar a Polícia Militar pelo 190.
- > PARA buscar a Sociedade Protetora dos Animais (Sopaes) os contatos são: 3325-4395 ou 99876-1569.

Justiça cassa vereador de Castelo por compra de voto

O vereador de Castelo, no Sul do Estado, Cristiano Dias Vitelli (PR), teve seu diploma cassado pela Terceira Zona Eleitoral do município, após denúncias de compra de votos na eleição de 2016.

Além de perder o diploma de vereador, o político também deverá pagar multa de R\$ 15.932. Ele tem o prazo de três dias para recorrer da sentença.

As denúncias foram apresentadas pelo Ministério Público Eleitoral do Estado (MPE-ES).

De acordo com Cristiano, as denúncias são infundadas e podem ter interesses políticos. “Essas acusações são totalmente infundadas. Eu nunca comprei votos para me eleger”, afirmou.

O vereador ainda disse que já recorreu ao TRE-ES para voltar ao cargo.

CARTAS

Trânsito

Com relação aos crimes no trânsito, o povo pergunta: até quando? Até que as autoridades competentes se toquem para a reformulação da leniente e rota legislação do trânsito tapando os buracos de que os criminosos se servem para ficarem impunes de seus crimes.

Até que a polícia se convença de que multa não foi feita para encher seus cofres, mas para educar motoristas; que fiança não paga uma vida e só protege os que tem dinheiro para se safar do flagrante, continuando a colher vítimas inocentes. Até que a Justiça prenda os irresponsáveis deixando-os na cadeia até que paguem, moral e financeiramente, a quem de direito, pelos danos causados.

Enfim, até que a Justiça se convença de que todos são iguais perante a lei, não sendo diferentes os que tem dinheiro para pagar fiança e contratar bons advogados para defendê-los.

Elizio Nilo Caliman
Lago Norte - Brasília